

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Considerando o Memorando nº 122/2016-SG, que solicita autorização da MESA DIRETORA para abertura do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico executivo e digitalização de documentos, para continuidade na melhoria dos processos e projetos de modernização tecnológica da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e, emergencial e excepcionalmente, a contratação provisória desses serviços necessários para o período de duração da referida licitação;

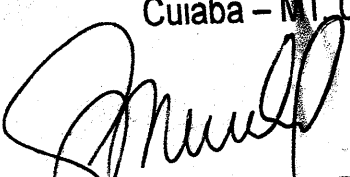
Considerando que o referido pedido está pautado e fundamentado na negativa da empresa em dar continuidade a execução do objeto contratado, no exíguo prazo de tempo para realização e concretização da referida licitação, e na necessidade e impossibilidade da interrupção dos serviços para o funcionamento dessa Casa de Leis;

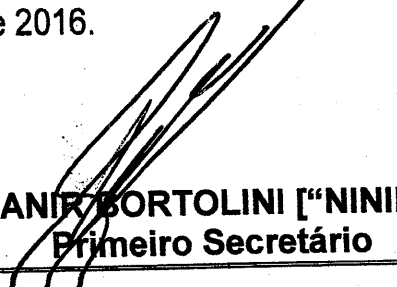
Fica autorizada a realização da Contratação Emergencial, exclusivamente dos serviços realmente necessários e imprescindíveis para o bom andamento dos trabalhos da Assembleia Legislativa de Mato Grosso durante o período de realização do certame licitatório, em consonância as regras que ditam esse tipo de contratação;

E fica autorizado, também, o início dos trabalhos de levantamento das demandas e dimensionamento e orçamentação da referida prestação de serviços, necessários e fundamentais para início e abertura do procedimento

licitatório, conforme Legislação Vigente.

Cuiabá – MT, 01 de fevereiro de 2016.


GUILHERME MALUF
Presidente


ONDANIR BORTOLINI ["NININHO"]
Primeiro Secretário